



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5673/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 01 E Nº 02 DE TODAS AS ENTIDADES PARTICIPANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA nº 62/2020, de 14 de dezembro de 2020, protocolado sob nº 6318/2020, em 16 de dezembro de 2020, encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, solicitando a publicação da Resolução nº 05/2020, de 14 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 05/2020, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, torna pública a aprovação do processo de prestação de contas dos chamamentos públicos nº 01 e nº 02 das Entidades participantes.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I, que constitui o texto integral da Resolução nº 05/2020, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO